



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 019/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 019/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Oriento que seja acrescentado no Art.1º :“Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 14.000,00(catorze mil reais), aprovado pela Lei nº 4024 de 22 de dezembro de 2014, **para o exercício programa 2015**, destinado a suprir o Fundo de Assistência Social, com a seguinte classificação orçamentária:

020902 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0105.2447.0000 – MDS – Governo Federal

3.3.90.36.00 – 05.500.017 – Outros Serviços Terceiros – PFR\$ 14.000,00

Após a alteração ao Projeto de Lei nº 019/2015 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder o crédito adicional modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.015.

Ibitinga, 23 de fevereiro de 2.015


Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

